



ATA DE REUNIÃO

18ª SESSÃO DE JULGAMENTO ORDINÁRIA

A Gerencia-Geral de Recursos reuniu-se no dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três para deliberação, sendo a Sessão de Julgamento presidida pelo Gerente-Geral de Recursos, Sr. Marcelo Mario Matos Moreira, contando ainda com os seguintes membros votantes para composição do colegiado julgador: a Coordenadora-Substituta da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, Rosane Maria Franklin Pinto, a Coordenadora-Substituta da Terceira Coordenação Especializada de Recursos, Musa Morena Silva Dias, além de membros designados, os quais assentaram entendimento e decisão sobre as matérias pautadas, estando também a Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante, Alessandra Silva Torres, a qual ficou incumbida de tomar nota das deliberações e elaborar a Ata da Sessão de Julgamento Ordinária.

1. ASSUNTOS DE GESTÃO

1.1 Indicação de membro designado para compor a mesa deliberativo

O Gerente-Geral de Recursos designou sucessivamente, como membros julgadores, as servidoras Nádia Lima Dias Cabral Gomes, da Primeira Coordenação Especializada de Recursos, Thaís Cremonesi Endo e Andréa Regina Rodrigues Fernandes da Segunda Coordenação Especializada de Recursos, e Rosenilde Martins Lima Borges, da Terceira Coordenação Especializada de Recursos.

1.2 Relatoria dos itens da Primeira Coordenação Especializada de Recursos

O item 2.1.01 foi relatado, com prerrogativa de voto, pela servidora Nádia Lima Dias Cabral Gomes.

1.3 Relatoria dos itens da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.2.01 a 2.2.08 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Thaís Cremonesi Endo. Por fim, os itens 2.2.10 a 2.2.12 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Andréa Regina Rodrigues Fernandes.

1.4 Relatoria dos itens da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Os itens 2.3.02 a 2.3.12, 2.3.17, 2.3.19 e 2.3.20 foram relatados, com prerrogativa de voto, pela servidora Rosenilde Martins Lima Borges.

1.5 Declaração de impedimento e suspeição

Não houve.

1.6 Quantidade de recursos julgados

Foram julgados 43 (quarenta e três) recursos, conforme detalhado nos tópicos 2 e 3 a seguir.

2. RECURSOS DELIBERADOS

2.1 Recursos da Primeira Coordenação Especializada de Recurso

Item: 2.1.01

Recorrente: EUROFARMA LABORATÓRIOS S.A.

CNPJ: 61.190.096/0001-92

Número do Processo: 25351.766914/2020-30

Expediente: 4989048/22-9

Área de origem: GGMED

Retorno da SJO 17/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 29/2023 - CRES1/ GGREC/GADIP/ANVISA.

2.2 Recursos da Segunda Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.2.01

Recorrente: EMS SIGMA PHARMA LTDA.

CNPJ: 00.923.140/0001-31

Número do Processo: 25351.304727/2015-33

Expediente: 0633390/19-7

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 504/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.02

Recorrente: GR S.A.

CNPJ: 02.905.110/0001-28

Número do Processo: 25759.554233/2015-19

Expediente: 0561205/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 810/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.03

Recorrente: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA.

CNPJ: 73.856.593/0001-66

Número do Processo: 25351.396504/2015-18

Expediente: 2012701/19-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 811/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.04

Recorrente: APISNUTRI PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.

CNPJ: 06.161.952/0001-73

Número do Processo: 25351.497743/2015-65

Expediente: 3437288/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 812/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.05

Recorrente: PAC LOGÍSTICA E HANGARAGEM LTDA.

CNPJ: 24.620.316/0002-25

Número do Processo: 25756.129570/2018-14

Expediente: 0817304/20-4

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO** com arquivamento do processo por insubsistência do auto de infração, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 813/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.06

Recorrente: THUNDER BOLT INDÚSTRIA DE ALIMENTOS LTDA.

CNPJ: 01.193.586/0001-10

Número do Processo: 25351.352979/2015-55

Expediente: 1132621/18-2

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 814/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.07

Recorrente: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA.

CNPJ: 10.588.595/0007-97

Número do Processo: 25351.405686/2015-91

Expediente: 0640143/19-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO** para minorar a penalidade de multa, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 815/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.08

Recorrente: LABORATÓRIOS PFIZER LTDA.

CNPJ: 46.070.868/0036-99

Número do Processo: 25351.423221/2015-91

Expediente: 0426631/19-5

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 816/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.09

Recorrente: I9PACK ENVASADORA LTDA.

CNPJ: 37.010.953/0001-40

Número do Processo: 25351.306824/2022-55

Expediente: 4711736/22-1

Área de origem: COAFE

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 1203/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.10

Recorrente: BREEZE SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA.

CNPJ: 11.955.624/0001-89

Número do Processo: 25752.024432/2022-58

Expediente: 0216859/23-9

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 951/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.11

Recorrente: MEDICAL EXPRESS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

CNPJ: 37.783.795/0001-61

Número do Processo: 25351.240617/2022-21

Expediente: 4484108/22-4

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 952/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.2.12

Recorrente: ALLONDA AMBIENTAL S.A.

CNPJ: 04.060.779/0001-91

Número do Processo: 25752.007106/2022-86

Expediente: 4470726/22-2

Área de origem: GGPAF

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 705/2023 - CRES2/ GGREC/GADIP/ANVISA.

2.3 Recursos da Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 2.3.01

Recorrente: COLOPLAST DO BRASIL LTDA.

CNPJ: 02.794.555/0003-40

Número do Processo: 25351.333419/2022-18

Expediente: 4827057/22-2

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0626619/23-1 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.02

Recorrente: LIMIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 06.954.857/0001-27

Número do Processo: 25351.210978/2021-61

Expediente: 4045175/21-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 223/2023 - CRES3/

GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.03

Recorrente: AROMASIL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 09.116.205/0001-01

Número do Processo: 25351.140085/2022-22

Expediente: 4843212/22-9

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 224/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.04

Recorrente: CIENLABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 02.814.280/0001-05

Número do Processo: 25351.540776/2022-22

Expediente: 4821191/22-9

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 225/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.05

Recorrente: LIMA & PERGHER INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 22.685.341/0001-80

Número do Processo: 25351.355738/2021-95

Expediente: 4810152/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 226/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.06

Recorrente: LIVANOVA BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA. - EPP

CNPJ: 45.489.614/0001-17

Número do Processo: 25351.540749/2022-50

Expediente: 4842941/22-7

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 227/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.07

Recorrente: LSV BEAUTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME

CNPJ: 33.026.150/0001-23

Número do Processo: 25351.462068/2022-43

Expediente: 4847451/22-8

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.08

Recorrente: LSV BEAUTY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. ME

CNPJ: 33.026.150/0001-23

Número do Processo: 25351.462092/2022-82

Expediente: 4847477/22-7

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 228/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.09

Recorrente: SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.022.810/0001-74

Número do Processo: 25351.087541/2021-18

Expediente: 4842892/22-6

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.10

Recorrente: SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.022.810/0001-74

Número do Processo: 25351.424480/2017-06

Expediente: 4842906/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.11

Recorrente: SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.022.810/0001-74

Número do Processo: 25351.974575/2016-87

Expediente: 4842932/22-8

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 229/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.12

Recorrente: SANY DO BRASIL INDÚSTRIA COMÉRCIO PRODUTOS LIMPEZA LTDA.

CNPJ: 02.022.810/0001-74

Número do Processo: 25351.689470/2021-92

Expediente: 5096036/22-7

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 233/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.13

Recorrente: FIRST IMPORT COMÉRCIO INTERNACIONAL LTDA. - EPP

CNPJ: 11.232.867/0001-99

Número do Processo: 25351.330228/2022-96

Expediente: 4838397/22-4

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0622177/23-3 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.14

Recorrente: IRENE DOS SANTOS GRAMPEX

CNPJ: 37.860.618/0001-31

Número do Processo: 25351.020518/2022-24

Expediente: 4836645/22-1

Área de origem: COSAN/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0622272/23-0 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.15

Recorrente: SALDANHA RODRIGUES LTDA.

CNPJ: 03.426.484/0002-04

Número do Processo: 25351.121478/2022-37

Expediente: 4823719/22-1

Área de origem: GGTPS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INTEMPESTIVIDADE**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0639755/23-1 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.16

Recorrente: MAIRIBEL COSMÉTICOS LTDA.

CNPJ: 01.949.586/0001-06

Número do Processo: 25351.424024/2022-15

Expediente: 4779686/22-9

Área de origem: CCOSM/GHCOS

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO CONHECER DO RECURSO POR INOBSERVÂNCIA DAS FORMALIDADES LEGAIS**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0622488/23-3 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.17

Recorrente: DCB DISTRIBUIDORA CIRÚRGICA BRASILEIRA LTDA.

CNPJ: 20.235.404/0001-71

Número do Processo: 25351.440237/2022-94

Expediente: 5074914/22-1

Área de origem: GGTPS

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 230/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.18

Recorrente: HALMA SAÚDE E ÓTICA DO BRASIL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ: 13.640.053/0001-19

Número do Processo: 25351.364395/2022-31

Expediente: 4814235/22-4

Área de origem: GGTPS

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 0623393/23-8 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.19

Recorrente: DELAVAL LTDA.

CNPJ: 00.772.139/0009-00

Número do Processo: 25351.852532/2021-17

Expediente: 4762464/22-8

Área de origem: GGALI

Retorno da SJO 16/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 231/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 2.3.20

Recorrente: LUPMED COMERCIAL DISTRIBUIÇÃO & IMPORTAÇÃO LTDA. - EPP

CNPJ: 11.564.551/0001-02

Número do Processo: 25351.362752/2022-26

Expediente: 4709416/22-2

Área de origem: GGTPS

Retorno da SJO 15/2023

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **EXTINGUIR O RECURSO POR PERDA DE OBJETO**, acompanhando a posição do relator descrita no Voto nº 232/2023 - CRES3/ GGREC/GADIP/ANVISA.

2.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

3. JUÍZO DE RETRATAÇÃO DE RECURSOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA**3.1 Primeira Coordenação Especializada de Recursos**

Não há item a deliberar.

3.2 Segunda Coordenação Especializada de Recursos**Item: 3.2.01**

Recorrente: ASSOCIAÇÃO DOS OPERADORES PORTUÁRIOS DO CORREDOR DE EXPORTAÇÃO DO PORTO DE PARANAGUÁ

CNPJ: 04.920.215/0001-81

Número do Processo: 25743.121040/2011-88

Expediente: 4478868/22-1

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **RETRATAR-SE PARCIALMENTE** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 214/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.2.02

Recorrente: ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ: 79.621.439/0001-91

Número do Processo: 25743.379348/2012-12

Expediente: 4364794/22-8

Área de origem: GGPAF

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 215/2023 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.3 Terceira Coordenação Especializada de Recursos

Item: 3.3.01

Recorrente: FERLIM IND E COM LTDA.

CNPJ: 84.316.868/0001-95

Número do Processo: 25351.717275/2019-45

Expediente: 0489120/23-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0644534/23-4 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.02

Recorrente: IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.916.966/0001-90

Número do Processo: 25351.001877/2022-82

Expediente: 0569937/23-0

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0659293/23-2 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.03

Recorrente: IONLAB EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.

CNPJ: 11.916.966/0001-90

Número do Processo: 25351.001877/2022-82

Expediente: 0569982/23-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0659340/23-1 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.04

Recorrente: LABTEST DIAGNÓSTICA S.A.

CNPJ: 16.516.296/0001-38

Número do Processo: 25351.042787/2006-21

Expediente: 0519997/23-9

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0653244/23-2 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.05

Recorrente: M M INDÚSTRIA DE TABACO LTDA.

CNPJ: 31.851.324/0001-67

Número do Processo: 25351.564721/2021-27

Expediente: 0555413/23-3

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0646833/23-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.06

Recorrente: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE FUMO ARAPIRACA LTDA. -EPP

CNPJ: 53.671.251/0001-64

Número do Processo: 25351.507356/2021-53

Expediente: 0555956/23-7

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0646843/23-8 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.07

Recorrente: P.B.P. MARQUEZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TABACOS

CNPJ: 30.615.010/0001-00

Número do Processo: 25351.304910/2019-28

Expediente: 0557820/23-5

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0646808/23-6 - GGREC/GADIP/ANVISA.

Item: 3.3.08

Recorrente: APM COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE FUMO LTDA.

CNPJ: 05.968.360/0001-03

Número do Processo: 25351.467039/2020-14

Expediente: 0561884/23-4

Área de origem: GGREC

Decisão: A Gerência-Geral de Recursos decidiu, por unanimidade, **NÃO SE RETRATAR** da decisão a quo, conforme teor do Despacho nº 0649774/23-3 - GGREC/GADIP/ANVISA.

3.4 Coordenação Processante

Não há item a deliberar.

A reunião teve início às nove horas e trinta minutos e por não haver nada mais a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **18ª Sessão de Julgamento Ordinária da GGREC** às doze horas do dia vinte e oito de junho de dois mil e vinte e três.

A presente ata segue lavrada pela Coordenadora-Substituta da Coordenação Processante.



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Silva Torres, Coordenador(a) Processante Substituto(a)**, em 28/06/2023, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2451107** e o código CRC **B5B0DEBF**.

Referência: Processo nº 25351.921061/2023-58

SEI nº 2451107